

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1648 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

**CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL CARGO DE PROVIMENTO
EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Tauá, 01 (um) cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO.

Parágrafo Único – A vaga de que trata o caput deste artigo, será somada às criadas pela Lei Municipal Nº 1520 de 12 de novembro de 2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, que serão suplementadas, em caso de insuficiências.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de dezembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal